



DECRETO Nº 28/2005

Dá nova redação ao Decreto 15/05 e altera disposições em contrário.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei orgânica deste Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Os arts. 2º e 3º do Decreto 15/05 de 21 de março de 2005, passarão a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Compete ao COGEA:

- I – analisar e propor políticas, normas e diretrizes que orientem e disciplinem a administração de todos os órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal.
- II – promover a integração das ações das áreas de gestão de pessoas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- III – examinar as propostas de alterações de estrutura organizacional dos órgãos municipais, visando adequar e aperfeiçoar o funcionamento da máquina administrativa.
- IV – gerir, analisar e avaliar todos os planos de ação constantes dos Projetos ampliados do Município, financiados pelo Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.
- V – avaliar a execução das políticas e diretrizes da administração, visando alcançar a modernização e a eficiência da gestão pública.
- VI – acompanhar e controlar o cumprimento das ações e metas estabelecidas no Plano de Governo – a Agenda 23 – através de avaliações constantes sobre a atuação de todas as Secretarias.

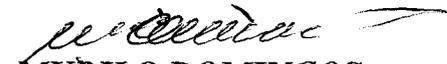
Art. 3º - O COGEA que será presidido pelo Vice-Prefeito será composto pelos seguintes membros:

- Ernandy Mauricio Baracat de Arruda – Vice-Prefeito.
- José Marques Braga – Secretário Municipal de Administração
- Regina Celi Arruda – Secretária Municipal de Planejamento

- Jeverson Missias de Oliveira – Secretário de Governo
- Antonio Teixeira Nogueira Neto – Procurador Geral do Município
- Bolanger José de Almeida – Gabinete do Prefeito.
- Rachid Herbert Pereira Mamed – Secretaria de Fazenda.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 13 de maio de 2005.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal